



Gabinete da Reitora

70^a EDIÇÃO DE BOLETIM

23/12/2015

Portarias: 2822, 2973, 3021, 3022, 3023, 3064, 3065, 3093, 3094, 3095, 3100, 3119, 3122, 3123, 3124, 3131, 3132, 3133, 3173, 3182, 3185, 3189, 3190, 3191, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3211, 3226, 3228, 3231, 3235, 3236, 3240, 3241, 3242, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3259, 3265, 3268, 3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3325, 3326, 3327, 3332, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3355, 3357.



PORTARIA Nº 2822/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 155/2015 da Diretoria do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá / AM, conforme consta no Processo n.º 23105.025650/2015, datado de 31/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R, a pedido, o servidor **MILTON CESAR COSTA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1548880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá / AM, **a partir de 24/08/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

III – D E S I G N A R a servidora **PERLA JOANA SOUZA GONDIM**, matrícula SIAPE n.º 1456994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá / AM, **a partir de 24/08/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da

União.





PORTARIA Nº 2973/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Memo. nº 151/2015-CGSSDSQV/PROGESP, de 05/11/2015, solicita a recomposição da comissão de avaliação de estágio probatório do servidor abaixo citado,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria de nº 4564, 20 de dezembro de 2013, e a Portaria nº 2767, de 08 de novembro de 2012, respectivamente na parte que se refere à comissão de avaliação e Tutor do servidor **Eduardo Ermino Saraiva**, para configurar conforme segue:

Onde se lê:

Portaria 4564/2013

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	LOTAÇÃO
EDUARDO ERMINO SARAIVA	MARCIA IRENE PEREIRA ANDRADE	SANDRA MARIA AMÂNCIO PEREIRA	ANDREIA NASCIMENTO ROCHA	DAS/ PROCOMUN

Portaria 2767/2012

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	TUTOR	LOTAÇÃO
EDUARDO ERMINO SARAIVA	MARIA JOSÉ BRASIL ARANHA	DAS



Fls. 02 da **PORTARIANº 2973/2015**


Leia-se:

Período de Avaliação: para 3ª, 4ª e 5ª etapas

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR
EDUARDO ERMINO SARAIVA	LUIZ CARLOS DE LIMA	SHEILA CRISTINA TELES DA SILVA	CLAUDIA DA SILVA PINHEIRO	MARIA ALDENORA PEREIRA PARENTE

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3021/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 059/2015 do Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia, de 18/05/2015, e Ata da Eleição para Coordenação do Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, realizada em 10/12/2014, consoante o Processo n.º 23105.022900/2015, datado 18/05/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **EDMAR VAZ DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2457002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Multi-Institucional em Biotecnologia do Instituto de Ciências Biológicas, **a partir de 10/12/2014**, por ocasião do encerramento do mandato.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3022/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 15 e 16 da Resolução n.º 009/2009 do Conselho de Administração, a Resolução n.º 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Artigo 32 do Estatuto e Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 059/2015 do Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia, de 18/05/2015, e Ata da Eleição para Coordenação do Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, realizada em 10/12/2014, consoante o Processo n.º 23105.022900/2015, datado 18/05/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D E S I G N A R o servidor **CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2783461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Multi-Institucional em Biotecnologia do Instituto de Ciências Biológicas, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 10/12/2014 a 10/12/2016.

II - C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Multi-Institucional em Biotecnologia do Instituto de Ciências Biológicas, **a partir de 10/12/2014**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.



PORTARIA Nº 3023/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 15 e 16 da Resolução n.º 009/2009 do Conselho de Administração, a Resolução n.º 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Artigo 32 do Estatuto e Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 059/2015 do Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia, de 18/05/2015, e Ata da Eleição para Coordenação do Programa Multi-Institucional de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, realizada em 10/12/2014, consoante o Processo n.º 23105.022900/2015, datado 18/05/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **EDMAR VAZ DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2457002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação Multi-Institucional em Biotecnologia do Instituto de Ciências Biológicas, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 10/12/2014 a 10/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3064/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004358 01 55 2015 4 00020 054 000467 97, expedida pelo 11º Ofício de Registro Civil Parque 10 de Manaus, datada de 11/11/2015,

RESOLVE:

DESLIGAR, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **WALMIR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, a partir de 10/11/2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



PORTARIA Nº 3065/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº021/2014-CONSAD que regulamenta o Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 1770/2014 de 30 de junho de 2014 homologa a comissão de avaliação de estágio probatório da servidora ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA;

CONSIDERANDO que Portaria nº002/2015, 16 de janeiro de 2015, altera a Portaria nº 1770/2014 a partir da 2ª etapa;

CONSIDERANDO o Memorando nº543/2015 - CPL-UFAM, 09 de novembro de 2015, o qual solicita recomposição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório devido alteração de lotação da servidora;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 002/2015, 16 de janeiro de 2015, a partir da 3ª etapa para configurar conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	TUTOR /AVALIADOR	LOTAÇÃO
ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA	ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS	SERGIA OMAR COLARES ALEGRIA	DDP

Leia-se a partir da 3ª etapa

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA	ELDERLANDO NOCOLINO LAMARÃO	SHEILA FARIAS FURTADO	RAIMUNDA FREITAS DE SOUZA	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA	PROADM



P O R T A R I A N º 3093/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.003706/2015, de interesse do servidor docente Raimundo Nonato Pereira da Silva;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, para apresentar trabalho na **XI Reunião de Antropologia do MERCOSUL – RAM**, a ser realizado em Montevideo, Uruguay, no período de 30/11 a 04/12/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3094/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.016157/2015, de interesse da servidora docente Priscila Silva Fernandes;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente **PRISCILA SILVA FERNANDES**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, para apresentação de artigo científico intitulado *“Assessing Developer Experience in Teaching Process of Mobile Application Development”* e *“An Educational Game for Users With Disabilities”* aceitos na Conferência 8th annual International Conference of Education, Research and Innovation (ICERI 2015), em Sevilha, Espanha, no período de 16 a 18/11/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3095/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.028215/2015, de interesse da servidor docente Esteban Reyes Celedon;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **ESTEBAN REYES CELEDON**, lotado no ICHL, para participar do *XXI Congresso Internacional de La Sociedad Chilena de Linguística/Simpósio Internacional de La Cátedra Uneco para la lectura y la escritura*, a ser realizado na cidade de Temuco, Chile, no período de 24 a 27/11/2015, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3100/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o MEMO CG Nº 0314/2015, datado de 19 de novembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.016872/2015;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR nº 2270/2015, datada de 17 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 2270/2015, datada de 17 de agosto de 2015, que homologou os nomes da chefia imediata e dos servidores para compor a Comissão de Avaliação e Tutor da servidora **ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO** em Estágio Probatório.

Onde se lê: "...Márcia Cristina Grana de Almeida..."

Leia-se corretamente: "...Atlas Augusto Bacelar..."

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3119/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **MARCOS FELIPE SENA MACIEL**, protocolado sob o n.º de processo 23105.003599/2015, datado de 12/11/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 12/11/2015, o servidor **MARCOS FELIPE SENA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1970514, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, em regime de 40 horas semanais, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 748417, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3122/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas – ICE, em reunião ordinária realizada no dia 22/04/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório da servidora **CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1332323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/08/2015, consoante o Processo n.º 23105.011477/2015, de 28/04/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1332323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada no Instituto de Ciências Exatas – ICE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3123/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 1.949/2015-GR, datada de 29/06/2015;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Executiva da Universidade Federal do Amazonas, datada de 31/07/2014, que estabelece que os efeitos financeiros das concessões de progressões funcionais devem retroagir à data da solicitação do interessado;

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 1.949/2015-GR, datada de 29/06/2015, a qual CONCEDEU a progressão, por avaliação de desempenho, ao servidor **JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º 1938716, para o Nível 2, da Classe C de Professor Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva – DE:

ONDE SE LÊ “..., referente ao interstício de 25.04.2012 à 24.04.2015.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., referente ao interstício de 25.04.2012 à 24.04.2014.”,

ONDE SE LÊ “..., com efeitos financeiros a partir de 24.04.2015.”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., com efeitos financeiros a partir de 16.03.2015.”,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3124/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 22/07/2015, que **APROVOU** o relatório final de estágio probatório do servidor **MARCIO LIMA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 1847143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.034249/2015, de 25/11/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução nº 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução nº 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCIO LIMA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 1847143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3131/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2015 – ARQUIVO/PROGESP/UFAM, datado de 22 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015765/2015, subscrito pela Coordenadora, Apoena Aguiar Ferreira,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R os servidores abaixo mencionados, para representar a Fundação Universidade do Amazonas – FUA, na “*Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo da Administração Pública Federal, do Ministério da Educação (SubSIGA/MEC)*”, no período de 2 (dois) anos:

Titular

APOENA AGUIAR FERREIRA – PROGESP

Suplente

SOLANGE HUBER DOS SANTOS – PROEG

II – R E V O G A R a Portaria GR nº 1716/2014, de 24/06/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 27 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3132/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 1056/2015 – PROPESP, datado de 18 de novembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.028442/2015, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados, para compor a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, conforme OF.PPG-GEOG/Nº 112/2015, de 16/11/2015:

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA – Coordenador
JESUÉTE PACHECO BRANDÃO – Vice-Coordenadora (substituta legal)
ANTONIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA – Membro
TATIANA SCHOR – Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3133/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.028704/2015, de interesse da servidora Tatiane Lima Aguiar;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora **TATIANE LIMA AGUIAR**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para representar o CREMAM, como palestrante, no VTT – Centro de Pesquisa Técnica da Finlândia, em Espoo no Seminário sobre eHealth – Quadro para a Amazônia, co-organizado pelo VTT, Universidade do Estado do Amazonas no Brasil e Universidade de Oulu na Finlândia, que será realizada em 30 de novembro de 2015, bem como uma reunião com a Academia e Governança, na Estônia, no dia 2 de dezembro, **no período de 28/11/2015 a 04/12/2015**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3.173/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente André Moreira Bordinhon solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.028343/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 30.11.2015,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a licença para capacitação, por 3 (três) meses, do servidor docente **ANDRÉ MOREIRA BORDINHON**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, para participar do “Curso de Língua Francesa” em Petrópolis – RJ e Montreal – Canadá , no período de **29.02.2016 a 26.05.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3182/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2013, de 26 de fevereiro de 2013, que estabelece as normas do Programa de Monitoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 031/2013-PROEG, de 03 de agosto de 2013, que constituiu a Comissão do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o período para a seleção e recondução de monitores para o período letivo de 2015/2 estipulado no Calendário Acadêmico;

CONSIDERANDO o resultado dos processos de seleção e recondução para 2015/2, realizados nos setores de vinculação da disciplina, homologados pela Comissão de Monitoria;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 029/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que altera a Resolução nº 015/2005, da implantação do Sistema Integrado de Ensino – SIE,

RESOLVE:

DESIGNAR os estudantes para exercerem a função de **Monitor Bolsista (B)** com direito pecuniário, e de **Monitor Não Bolsista (NB)**, nos períodos de setembro de 2015 a janeiro de 2016, relativo ao período letivo de 2015/2, e de janeiro a maio 2016, relativo ao período letivo de 2015/2-reposição, conforme as especificações no Quadro Anexo I.

INDEFERIR o resultado das seleções e reconduções de monitoria dos alunos listados no Quadro Anexo I por não estarem de acordo com a legislação pertinente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 03 de março de 2015.


MÁRCIA PERALÉS MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A G R N ° 3.185/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.819, de 09/06/2015, publicada no DOU de 19/06/2015,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n° 2.611, de 16/10/2015, publicada no DOU de 19/11/2015, que trata da homologação de candidatos aprovados em Seleção Simplificada para Professor Substituto objeto do Edital n.º 017, de 20/02/2015, publicado no D.O.U. de 23/02/2015, retificado através de publicação no DOU de 24/02/2015, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Candidato
Faculdade de Medicina - FM	Dermatologia	Professor Auxiliar, Nível 1 20 Horas	Mara Lúcia Gomes de Souza

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão	Candidato
Faculdade de Medicina - FM	Medicina Preventiva, Saúde da Família e Saúde Coletiva	Professor Auxiliar, Nível 1 20 Horas	Mara Lúcia Gomes de Souza

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3189/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem-EMM, em reunião extraordinária realizada no dia 25/08/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório do servidor **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1971644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.025516/2015, de 26/08/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1971644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3190/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, em reunião ordinária realizada no dia 10/07/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório do servidor **DANILO DE SANTANA CHUÍ**, matrícula SIAPE n.º 1942703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, em 01/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.018332/2015, de 29/01/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **DANILO DE SANTANA CHUÍ**, matrícula SIAPE n.º 1942703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Faculdade de Tecnologia.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3191/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da FT, em reunião ordinária realizada no dia 10/07/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório do servidor **WAGNER QUEIROZ SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1900276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.013751/2015, de 30/07/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **WAGNER QUEIROZ SILVA** matrícula SIAPE n.º 1900276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada no Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Tecnologia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3202/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 240/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA de 17/11/2015, bem como a Resultado do Processo de Consulta para a escolha da Coordenação do Curso de Pedagogia – IEAA, realizada em 13/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028915/2015, datado de 30/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **FABIANA SOARES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1550760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, **a partir de 30/11/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3203/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 240/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA de 17/11/2015, bem como a Resultado do Processo de Consulta para a escolha da Coordenação do Curso de Pedagogia – IEAA, realizada em 13/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028915/2015, datado de 30/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ROSIMERI DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1474393, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 30/11/2015 a 30/11/2017.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela **ROSIMERI DA SILVA PEREIRA**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, **a partir de 30/11/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3204/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 240/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA de 17/11/2015, bem como a Resultado do Processo de Consulta para a escolha da Coordenação do Curso de Pedagogia – IEAA, realizada em 13/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028915/2015, datado de 30/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **VALDEMIR DE OLIVEIRA TENORIO**, matrícula SIAPE n.º 1554509, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, **a partir de 30/11/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3205/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 240/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA de 17/11/2015, bem como a Resultado do Processo de Consulta para a escolha da Coordenação do Curso de Pedagogia – IEAA, realizada em 13/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028915/2015, datado de 30/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **FRANCISCA CHAGAS DA SILVA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1772032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 30/11/2015 a 30/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3206/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 240/2015 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA de 17/11/2015, bem como a Resultado do Processo de Consulta para a escolha da Coordenação do Curso de Pedagogia – IEAA, realizada em 13/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028915/2015, datado de 30/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **VALMIR FLORES PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1555154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de 2º Substituto Legal da Coordenação do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, **a partir de 30/11/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 3211/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0323/2015, datado de 07 de dezembro de 2015, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.017587/2015,

RESOLVE:

D E L E G A R competência ao Professor **CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI**, Coordenador Adjunto do Centro de Educação à Distância, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos de Artes Visuais e Ciências Agrárias do Centro de Educação à Distância – CED, a ser realizada no dia **07/12/2015**, em Santa Isabel do Rio Negro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3226/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 3068/2015-GR, datada de 24/11/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 3068/2015-GR, datada de 24/11/2015, que **CONCEDEU** *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **MANOEL GOMES HENRIQUES**, matrícula SLAPE Nº 0399524, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Adjunto – Nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3228/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que na Portaria de Progressão por Mérito Profissional de nº 2685/2015 o servidor **Jardel Eric Silva Pimentel**, Siape nº 1286183 apresenta incorreção na data de progressão.

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a data da Progressão por Mérito Profissional na Portaria 2685/2015, concedida ao servidor **Jardel Eric Silva Pimentel**, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO
1286183	Jardel Eric Silva Pimentel	Contador	28/08/2015

Leia-se:

SIAPE	NOME	CARGO	DATA DA PROGRESSÃO
1286183	Jardel Eric Silva Pimentel	Contador	31/08/2015

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2015.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3231/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente João Ricardo Bessa Freire solicitou alteração de afastamento para Licença de Capacitação a fim de participar do curso Estância Pós-Doutoral de Investigação na Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, conforme Processos nºs 23105.002863/2015 e 23105.017020/2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Chefia de Gabinete da Reitoria emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionado, conforme Parecer CCS, datado de 23.11.2015;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Chefia de Gabinete da Reitoria, por meio do MEMO Nº 032/2015 – CCS, datado de 23 de novembro de 2015, solicitou revogação da Portaria GR nº 2254/2015, datada de 12 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

I – R E V O G A R a Portaria GR nº 2254/2015, datada de 12 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de setembro de 2015, que autorizou o afastamento do servidor docente **JOÃO RICARDO BESSA FREIRE**, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para Licença de Capacitação a fim de participar do curso Estância Pós-Doutoral de Investigação na Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, **no período de 08.09.2015 a 07.12.2015**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

II – A U T O R I Z A R o afastamento do servidor docente **JOÃO RICARDO BESSA FREIRE**, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para Licença de Capacitação a fim de participar do curso Estância Pós-Doutoral de Investigação na Universidade de Santiago de Compostela, Espanha, **no período de 16.03.2016 a 15.06.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3235/ 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1070/2015 – DP/PROPESP, datado de 26 de novembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.017174/2015, subscrito pela Diretora do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Marne Carvalho de Vasconcellos;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I N C L U I R os servidores docentes abaixo nominados dos *Comitês Científicos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/FAPEAM – Manaus, no período 2015/2016*, Comitê de Ciências Humanas, objeto da Portaria GR Nº 2962/2015, de 12 de novembro de 2015:

Nome	Perfil	Departamento	Unidade
Kaoru Tanaka de Lira Ferreira	Membro	Línguas e Literaturas Estrangeiras	ICHL
Márcio Lima de Aguiar	Membro	Educação Artística	ICHL

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 11 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3236/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 047/15 – CEP/UFAM, datado de 24 de novembro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.028658/2015, subscrito pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Eliana Maria Pereira da Fonseca;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e Normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP,

R E S O L V E:


I – D I S P E N S A R o servidor docente **JÚLIO CÉSAR RODRÍGUEZ TELLO** da condição de **Conselheiro** do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CEP/UFAM)**, constituída pela Portaria GR nº 0417/2014, de 07 de fevereiro de 2014.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente dessa função.

III – I N C L U I R a servidora docente **EYDE CRISTIANNE SARAIVA DOS SANTOS** como **Membro** do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CEP/UFAM)**, constituída pela Portaria GR nº 0417/2014, de 07 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3240/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

11/05/2015, CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 1506/2015 – GR, datada de

RESOLVE:

R E T I F I C A R os termos da Portaria n.º 1506/2015 – GR, datada de 11/05/2015, a qual DESIGNOU o servidor Magno da Cunha Nascimento, para responder pelo Cargo Comissionado – CD-4, de Coordenador Administrativo, do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari:

ONDE SE LÊ: “..., durante o período de (férias).”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., durante o impedimento de (Licença Médica).”,

Dê-se ciência, e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3241/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 28/2015-RU, de 24/11/2015, bem como Memorando n.º 558/2015-DAEST, de 26/11/2015, anexos ao Processo n.º 23105.017111/2015, datado de 25/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência da função de confiança;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO PEDRO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula SIAPE n.º 0401255, ocupante do cargo de Copeiro, para **exercer** a Função Gratificada – FG-4, de Chefe da Divisão do Restaurante Universitário, da Faculdade de Medicina/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3242/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 27 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas que estabelece que em falta ou impedimento do presidente de colegiado, a direção dos trabalhos caberá ao substituto legal e, em falta ou impedimento deste, ao mais antigo no magistério da Universidade, dentre os membros do colegiado.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 004/2015 – CPA, da Comissão Própria de Avaliação, conforme consta no Processo n.º 23105.022958/2015, datado de 19/05/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 1º, da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R o servidor **RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1285804, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **responder** pela Função Gratificada – FG-1, de Presidente da Comissão Própria de Avaliação, durante o impedimento de (férias) da servidora Valdete da Luz Carneiro, **no período de 11/05/2015 a 09/06/2015**.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALÉS MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3243/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 258/2015/CBA/ICSEZ/UFAM, de 05/11/2015, do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, conforme consta no Processo n.º 23105.028203/2015, datado de 12/11/2015;

CONSIDERANDO o Artigo 27 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas que determina que nas faltas ou impedimentos do titular, a Diretoria da Unidade Acadêmica será exercida pelo Vice Diretor, e nas faltas ou impedimentos de ambos, pelo membro do Conselho Departamental mais antigo no magistério da Universidade e os Artigos 42 e 43 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 6 da Resolução n.º 009/2009 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas que estabelece que na falta ou impedimento do Titular, a Diretoria será exercida pelo Coordenador Acadêmico, e na falta ou impedimento de ambos, pelo membro do Conselho Diretor mais antigo no Magistério da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 1º, da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO, por fim, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **EMANUEL ORESTES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1956441, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e **Coordenador Acadêmico**, para **responder** pelo Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, durante o impedimento de (**férias**) do titular, o servidor **JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1665193, **no período de 04/05/2015 a 17/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3244/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 27 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas que estabelece que em falta ou impedimento do presidente de colegiado, a direção dos trabalhos caberá ao substituto legal e, em falta ou impedimento deste, ao mais antigo no magistério da Universidade, dentre os membros do colegiado.

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 1029/2015 – PROPESP, de 16/11/2015, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme consta no Processo n.º 23105.016683/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 1º, da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FELIPE GONZAGA DE CARVALHO GONDIM**, matrícula SIAPE n.º 2091669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **responder** pela Função Gratificada – FG-1, de Secretário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante o impedimento de (férias) da titular, a servidora **CAROLINE LACERDA COSTA**, no período de **04/12/2015 a 18/12/2015**.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3245/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 27 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas que estabelece que em falta ou impedimento do presidente de colegiado, a direção dos trabalhos caberá ao substituto legal e, em falta ou impedimento deste, ao mais antigo no magistério da Universidade, dentre os membros do colegiado.

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 1030/2015 – PROPESP, de 16/11/2015, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme consta no Processo n.º 23105.016682/2015, datado de 17/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38, § 1º, da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VICTOR CORDEIRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 2184425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **responder** pela Função Gratificada – FG-1, de Coordenador Administrativo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante o impedimento de (**férias**) da titular, a servidora **SANDRA CILENE CRUZ DA SILVA**, no período de **03/12/2015 a 17/12/2015**.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3246/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 245/2015 – ICHL, de 13/10/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, datada de 05/10/2015, anexa ao Processo n.º 23105.026859/2015, datado de 13/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 052/2015, de 09/09/2015, do Departamento de Letras-Libras, Protocolado sob o n.º 23105.025975/2015, e a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Letras Libras, de 02 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D I S P E N S A R o servidor **IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY**, matrícula SIAPE n.º 1241054, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Letras – Libras, do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3247/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 245/2015 – ICHL, de 13/10/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, datada de 05/10/2015, anexa ao Processo n.º 23105.026859/2015, datado de 13/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 052/2015, do Departamento de Letras-Libras, Protocolado sob o n.º 23105.025975/2015, e a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Letras - Libras, de 02 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOANA ANGELICA FERREIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1886434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG - 01, de Chefe do Departamento de Letras – Libras, do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3248/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 245/2015 – ICHL, de 13/10/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, datada de 05/10/2015, anexa ao Processo n.º 23105.026859/2015, datado de 13/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 052/2015, do Departamento de Letras-Libras, Protocolado sob o n.º 23105.025975/2015, e a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Letras Libras, de 02 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **TAISA APARECIDO CARVALHO SALES**, matrícula SIAPE n.º 2189383, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada – FCC, de Coordenador do Curso de Letras – Libras, do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3249/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 245/2015 – ICHL, de 13/10/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, datada de 05/10/2015, anexa ao Processo n.º 23105.026859/2015, datado de 13/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 052/2015, do Departamento de Letras-Libras, Protocolado sob o n.º 23105.025975/2015, e a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Letras - Libras, de 02 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO TADEU CABRAL STOLLER**, matrícula SIAPE n.º 1068341, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada – FCC, de Coordenador do Curso de Letras – Libras, do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3250/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 245/2015 – ICHL, de 13/10/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, datada de 05/10/2015, anexa ao Processo n.º 23105.026859/2015, datado de 13/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 052/2015, do Departamento de Letras-Libras, Protocolado sob o n.º 23105.025975/2015, e a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Letras - Libras, de 02 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **MARY ANDREA XAVIER LAGES**, matrícula SIAPE n.º 1810799, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Subchefe do Departamento de Letras – Libras, do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.

II – D E S I G N A R a servidora **TAISA APARECIDA CARVALHO SALES**, matrícula SIAPE n.º 2189383, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Letras – Libras, do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3251/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 245/2015 – ICHL, de 13/10/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, datada de 05/10/2015, anexa ao Processo n.º 23105.026859/2015, datado de 13/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 052/2015, do Departamento de Letras-Libras, Protocolado sob o n.º 23105.025975/2015, e a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Letras - Libras, de 02 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HAMILTON PEREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1839067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenador e do Curso de Letras – Libras, do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3252/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. N.º 058/2015–GAB-PCU, datado de 14/08/2015, da Prefeitura do Campus Universitário, Protocolado sob n.º 23105.014125/2015, de 14/08/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 12 da Resolução n.º 046/2015 – CONSAD, que aprovou a reestruturação Administrativa das Pró-Reitorias e Órgãos Suplementares da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

D E S I G N A R o servidor **SERGIO RICARDO AYRES DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 0399726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Limpeza Conservação e Meio Ambiente, da Prefeitura do Campus Universitário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3253/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 279/2015-FEFF, de 03/11/2015, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Protocolado sob o n.º 23105.016077/2015, datado de 03/11/2015;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **LIDIANE DA COSTA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1792547, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-05, de Secretaria da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, **a partir de 02/11/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3254/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 279/2015-FEFF, de 03/11/2015, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Protocolado sob o n.º 23105.016077/2015, datado de 03/11/2015,

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **DIONAS LIRA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 0400841, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratam Água-Esgoto, para **exercer** a Função Gratificada FG - 05, de Secretário da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

II - C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **FABIO DIONAS LIRA MOTA**, durante o **exercício** da Função Gratificada FG - 05, de Secretário da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFE, a **partir de 03/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 3255/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº. 2282/2014 datada de 12.08.2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 2282/2014, datada de 12.08.2014, que concedeu a promoção, por desempenho acadêmico a servidora Rielva Solimairy Campelo do Nascimento **onde se lê:** "... com efeitos financeiros a partir de 24.02.2013..." **leia-se corretamente:** "... com efeitos financeiros a partir de 06.02.2014...".

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2014.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA N° 3256/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando N.º 070/2015 – GAB-PCU, datado de 28/10/2015, da Prefeitura do Campus Universitário, Protocolado sob n.º 23105.015964/2015, de 28/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – D I S P E N S A R o servidor **PAULO ROCY TAVARES DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 0401134, ocupante do cargo de Armador, da Função de Substituto do Chefe de Manutenção das Unidades Dispersas, da Prefeitura do Campus Universitário.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3257/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando N.º 070/2015 – GAB-PCU, datado de 28/10/2015, da Prefeitura do Campus Universitário, Protocolado sob n.º 23105.015964/2015, de 28/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **GEORGE DA SILVA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1967922, ocupante do cargo de Engenheiro, para **exercer** a Função Gratificada FG - 01, de Coordenador de Equipamentos de Manutenção, da Prefeitura do Campus Universitário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3258/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 088/2015-INC/UFAM, datado de 23/10/2015, e do Memorando n.º 006/GVZ/2015, datado de 02/09/2015, do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, protocolados sob o n.º 23105.027634/2015, datado de 29/10/2015;

CONSIDERANDO os termos da Ata do Colegiado do curso de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA, datada de 08/09/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **GABRIEL VARGAS ZANATTA**, matrícula SIAPE n.º 1949345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada – FCC, de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias, do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant / UFAM, **a partir de 02/09/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3259/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 088/2015-INC/UFAM, datado de 23/10/2015, e do Memorando n.º 006/GVZ/2015, datado de 02/09/2015, do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, protocolados sob o n.º 23105.027634/2015, datado de 29/10/2015;

CONSIDERANDO os termos da Ata do Colegiado do curso de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA, datada de 08/09/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **CELIA VERGINA FERNANDES MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1772032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada – FCC, de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias, do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant/UFAM.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **CELIA VERGINIA FERNANDES MAIA**, durante o exercício do cargo supracitado, junto ao Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant/UFAM, **a partir de 02/09/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR N° 3.265/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital n° 026/2013, homologado por meio da Portaria GR n° 4.435, de 13/12/2013, publicada no DOU de 08/1/2014;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pela Portaria N° 2.772/2015 publicada no DOU de 06/11/2015 não tomaram posse no prazo legalmente estabelecido;

CONSIDERANDO as vacâncias de vagas de Técnico em Assuntos Educacionais e Secretário Executivo, oriundas das Portarias GR N° 3.049/2015 de 24/11/2015, publicado no DOU de 04/12/2015; Portaria GR N° 2.227/2015 de 12/08/2015, publicado no DOU de 01/09/2015; e Portaria GR N° 3.121/2015 de 27/11/2015, publicada no DOU de 14/12/2015;

CONSIDERANDO a prorrogação por 1 (um) ano, a contar de 08/01/2015 a validade do concurso público, por meio da portaria n° 3.246 de 04/11/2014, publicada no DOU de 14/11/2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital n°. 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

Nome	Cargo	Lotação	Código de Vaga
CRISLEY PRESTES LINHARES	Analista De Tecnologia da Informação 40h semanais	Centro de Tecnologia da Informação E Comunicação – CTIC	0900215, oriundo da Portaria MEC N° 1636/2015 de 02/07/2015, publicada no DOU de 03/07/2015.



Fls. 2

PORTARIA GRNº. 3.265/2015

EDIANA BRUNO RIBEIRO MARINHO	Contador 40h semanais	Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM	0979891, oriundo da Portaria MEC Nº 581/2015, de 11/06/2015, publicada no DOU de 12/06/2015.
RAMON SANTIAGO MAGALHAES	Contador 40h semanais	Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM	0979895, oriundo da Portaria MEC Nº 581/2015, de 11/06/2015, publicada no DOU de 12/06/2015.
ROSELY PEDRAÇA DE AZEVEDO PEREIRA	Técnico em Assuntos Educaçãois – Manaus 40h semanais	Faculdade de Psicologia – FAPSI	0748215, oriundo da Portaria GR Nº 3.049/2015, de 24/11/2015, Publicada no DOU de 04/12/2015.
ICORACY COUTINHO DA COSTA	Técnico em Assuntos Educaçãois – Manaus 40h semanais	Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN	0865167, oriundo da Portaria GR Nº 2.227/2015, de 12/08/2015, Publicada no DOU de 01/09/2015;
AMANDA DA COSTA GONÇALVES	Secretário Executivo 40h semanais	Diretoria Executiva	985368, oriundo da Portaria GR Nº 3121/2015, de 27/11/2015, publicada no DOU de 11/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3268/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do processo 23105.002956/2015, datado de 11/08/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **DÉBORA TEIXEIRA ARRUDA**, matrícula SIAPE n.º 1642977, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pela Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Letras - Libras do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, durante a férias regulamentares do titular, o servidor **IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY**, matrícula SIAPE n.º 1241054, no período de **20/03/2015 a 03/04/2015 (15 dias)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3269/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 16/2015, de 26/05/2015, em que o servidor GUSTAVO FRIGI PETOTTI solicita desligamento da função de Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências - Química e Biologia - ICET, consoante o Processo n.º 23105.017167/2015, datado de 26/11/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor GUSTAVO FRIGI PETOTTI, matrícula SIAPE n.º 2153661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Ciências - Química e Biologia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, a partir de 26/05/2015.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3270/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 426/2015, de 12/11/2015, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, bem como ata da reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências - Química e Biologia - ICET, realizada em 23/10/2015, consoante o Processo n.º 23105.017167/2015, datado de 26/11/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora NIVEA CRISTINA GUEDES MUNIN, matrícula SIAPE n.º 2340078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Ciências - Química e Biologia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, a partir de 23/10/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3271/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 279/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL de 01/12/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Geografia – ICHL de 19/11/2015, anexa ao Processo n.º 23105.028960/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **MARCOS CASTRO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2492134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, a partir de 19/11/2015.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3272/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 279/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL de 01/12/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Geografia – ICHL de 19/11/2015, anexa ao Processo n.º 23105.028960/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ANTONIO FABIO SABBA GUIMARAES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2250086, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 19/11/2015 a 19/11/2017.

II - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **ANTONIO FABIO SABBA GUIMARAES VIEIRA**, durante o exercício da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, a partir de 19/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3273/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 279/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL de 01/12/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Geografia – ICHL de 19/11/2015, anexa ao Processo n.º 23105.028960/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **NELCONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 19/11/2015.**

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,

15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3274/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 279/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL de 01/12/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Geografia – ICHL de 19/11/2015, anexa ao Processo n.º 23105.028960/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MIRCIA RIBEIRO FORTES**, matrícula SIAPE n.º 1522490, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 19/11/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3275/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 279/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL de 01/12/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Geografia – ICHL de 19/11/2015, anexa ao Processo n.º 23105.028960/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **RICARDO JOSÉ BATISTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 19/11/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3276/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 279/2015 da Direção do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL de 01/12/2015, bem como a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Geografia – ICHL de 19/11/2015, anexa ao Processo n.º 23105.028960/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **PAOLA VERRI DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1313414, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 19/11/2015 a 19/11/2017.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **PAOLA VERRI DE SANTANA**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 19/11/2015.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3277/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos dos Memorandos n.º 168/2015 e 169/2015 da Coordenação de Gestão de Serviços de Saúde, junto ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, ambos datados de 02/12/2015, consoante o Processo 23105.017393/2015, datado de 02/12/2015 e o Processo 23105.017414/2015, datado de 02/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **FABRICIO SOUSA CARNEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1974826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Gestão de Serviços de Saúde, junto ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, durante a licença à gestante da titular, a servidora **CÁSSIA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2768936, e as férias regulamentares da substituta da função, a servidora **SHEILA CRISTINA TELES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168988, **nos períodos de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias) e 27/01/2016 a 05/02/2016 (10 dias).**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3278/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 021/2015 – DLLP, de 19/10/2015, do Chefe do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa / ICHL, bom como a Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do referido departamento, datada de 30/09/2015, anexos ao Processo n.º 23105.015606/2015, de 19 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula SLAPE n.º 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Vice Coordenador do Curso de Letras Noturno, do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 15/11/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3279/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 021/2015 – DLLP, de 19/10/2015, do Chefe do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa / ICHL, bom como a Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do referido departamento, datada de 30/09/2015, anexos ao Processo n.º 23105.015606/2015, de 19 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SLAPE n.º 1108585, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Vice Coordenador do Curso de Letras Vespertino, do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, **a partir de 15/11/2015.**

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3280/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 096/2015/BC/UFAM, de 19/08/2015, da Diretora da Biblioteca Central, Protocolado sob o N.º 23105.025364/2015, datado de 19/08/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **IMARITA SOCORRO DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 0401243, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, da Função Gratificada - FG-4, Diretor de Divisão da Biblioteca Central, **a partir de 01/08/2015**.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3281/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 096/2015/BC/UFAM, de 19/08/2015, da Diretora da Biblioteca Central, Protocolado sob o N.º 23105.025364/2015, datado de 19/08/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **JOSIANNE MARINHO MORAES**, matrícula SIAPE n.º 2552642, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para **exercer** a Função Gratificada – FG-4, Diretor de Divisão da Biblioteca Setorial da Farmácia.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **JOSIANNE MARINHO MORAES**, durante o exercício do cargo supracitado, junto a Biblioteca Central, a partir de **01/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3282/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 028/2015-ICB, a qual constitui a Comissão para organizar o processo de escolha do novo Chefe e Subchefe do Departamento de Parasitologia, bem como o resultado da consulta para escolha da nova Chefia do Departamento de Parasitologia, do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, anexo ao Processo n.º 23105.003510/2015, datado de 26/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 029/2015-ICB, datado de 17/11/2015, que homologou e aprovou o resultado da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Parasitologia;

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **JOSÉ RENATO PEREIRA CAVALLAZZI**, matrícula SIAPE n.º 1714785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada – FG-1, de Chefe do Departamento de Parasitologia, do Instituto de Ciências Biológicas.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3283/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 028/2015-ICB, a qual constitui a Comissão para organizar o processo de escolha do novo Chefe e Subchefe do Departamento de Parasitologia, bem como o resultado da consulta para escolha da nova Chefia do Departamento de Parasitologia, do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, anexo ao Processo n.º 23105.003510/2015, datado de 26/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 029/2015-ICB, datado de 17/11/2015, que homologou e aprovou o resultado da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Parasitologia;

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **AYA SADAHIRO**, matrícula SIAPE n.º 0401620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada – FG-1, de Chefe do Departamento de Parasitologia, do Instituto de Ciências Biológicas, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,

15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3284/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 028/2015-ICB, a qual constitui a Comissão para organizar o processo de escolha do novo Chefe e Subchefe do Departamento de Parasitologia, bem como o resultado da consulta para escolha da nova Chefia do Departamento de Parasitologia, do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, anexo ao Processo n.º 23105.003510/2015, datado de 26/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 029/2015-ICB, datado de 17/11/2015, que homologou e aprovou o resultado da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Parasitologia;

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **AYA SADAHIRO**, matrícula SIAPE n.º 0401620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Subchefe, do Departamento de Parasitologia, do Instituto de Ciências Biológicas.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3285/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 028/2015-ICB, a qual constitui a Comissão para organizar o processo de escolha do novo Chefe e Subchefe do Departamento de Parasitologia, bem como o resultado da consulta para escolha da nova Chefia do Departamento de Parasitologia, do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, anexo ao Processo n.º 23105.003510/2015, datado de 26/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 029/2015-ICB, datado de 17/11/2015, que homologou e aprovou o resultado da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Parasitologia;

CONSIDERANDO os termos do Art. 15, § 4º da Lei n.º 8.112/90, sobre a vigência do cargo em comissão;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA IVONE LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Subchefe do Departamento de Parasitologia, do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3286/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora JULIANE ZACHARIAS BUENO, protocolado sob o n.º de Processo 23105.0029248/2015, datado de 09/12/2015;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 07/12/2015, a servidora JULIANE ZACHARIAS BUENO, matrícula SIAPE n.º 1984603, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, nível 1, regime de Dedicação Exclusiva – DE, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins / UFAM.

II – DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3287/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 187/2015 da Direção da Faculdade de Estudos Sociais de 03/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.029096/2015, datado de 03/12/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ADENES TEIXEIRA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 3545343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/12/2015 a 01/12/2017.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **ADENES TEIXEIRA ALVES**, durante o **exercício** da Função Gratificada FG – 01, de Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES, **a partir de 01/12/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3288/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, o Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM e os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 187/2015 da Direção da Faculdade de Estudos Sociais – FES de 03/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.029096/2015, datado de 03/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **SILVIA ELAINE MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1784896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Sub-Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais – FES, **a partir de 01/12/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

III - D E S I G N A R o servidor **MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 401027, ocupante do cargo de Professor do Magistério, para a função de Sub-Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais – FES, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/12/2015 a 01/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3289/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 187/2015 da Direção da Faculdade de Estudos Sociais – FES de 03/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.029096/2015, datado de 03/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **OSAIL MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0401030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – Diurno da Faculdade de Estudos Sociais – FES, **a partir de 01/12/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3290/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 187/2015 da Direção da Faculdade de Estudos Sociais – FES de 03/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.029096/2015, datado de 03/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a servidora **LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3380700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – Diurno da Faculdade de Estudos Sociais – FES, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 01/12/2015 a 01/12/2017.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **LEONOR BERNADETE ALEIXO DOS SANTOS**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – Diurno da Faculdade de Estudos Sociais – FES, **a partir de 01/12/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3291/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 230/2015 – PROEG, datado de 01 de dezembro de 2015, protocolizado sob o n.º 23105.017016/2015, subscrito pela Secretária da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Estrela Dinamar Vinente Santarém;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **RUY PINTO OLIVEIRA**, Professor, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, da função de **Coordenador do Curso de Matemática do PARFOR**, constante na Portaria GR n.º 1495/2014, datada de 02 de junho de 2014.

II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

III – DESIGNAR o servidor **DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA**, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, Matrícula SIAPE n.º 2177569 para a função de **Coordenador do Curso de Matemática do PARFOR**, constante na Portaria GR n.º 1495/2014, datada de 02 de junho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3292/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memo Nº 015/2015–DB/ICB, datado de 16 de outubro de 2015, protocolizado sob o nº 23105.015698/2015, subscrito pela Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas, Veridiana Vizoni Scudeller;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora docente **VERIDIANA VIZONI SCUDELLER**, lotada no Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas, da função de **Sub-curadora do HERBÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – HUAM**, constante na Portaria GR nº 0208/2013, datada de 14 de janeiro de 2013.

II – AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

III – DESIGNAR o servidor docente **JEFFERSON DA CRUZ**, lotado no Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas, Matrícula SIAPE nº 400792 para a função de **Sub-curador do HERBÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – HUAM**, constante na Portaria GR nº 0208/2013, datada de 14 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3300/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 100/2015 da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC de 23/11/2015, bem como a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências – Biologia e Química – INC, realizada no dia 09/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028981/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **ALCINEI PEREIRA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2871909, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências – Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura – INC, **a partir de 21/11/2015**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3301/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 100/2015 da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC de 23/11/2015, bem como a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências – Biologia e Química – INC, realizada no dia 09/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028981/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - D E S I G N A R a servidora **TATYANNA MARIUCHA DE ARAUJO PANTOJA**, matrícula SIAPE n.º 1551599, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências – Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura – INC, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 21/11/2015 a 21/11/2017.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **TATYANNA MARIUCHA DE ARAUJO PANTOJA**, durante o **exercício** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências – Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura – INC, **a partir de 21/11/2015**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3302/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 100/2015 da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC de 23/11/2015, bem como a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências – Biologia e Química – INC, realizada no dia 09/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028981/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **LISANDRA VIEIRA ROSAS**, matrícula SIAPE n.º 1623241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Ciências – Biologia e Química do Instituto de Natureza e Cultura – INC, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 21/11/2015 a 21/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3303/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 307/2015 da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB de 25/11/2015, bem como a Ata da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Fisioterapia – ISB, realizada no dia 12/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.029007/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE**, matrícula SIAPE n.º 1830670, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Vice Coordenadora do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB, durante a licença à gestante da ocupante da função, a servidora **GABRIELLE SILVEIRA ROCHA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1830670, **no período de 16/11/2015 a 14/05/2016 (180 dias)**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3304/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 234/2015, de 13/11/2015, da Coordenação Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura – INC, protocolado sob o n.º 23105.028982/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **THAIS DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1879162, ocupante do cargo de Bibliotecário – Documentalista, para responder pela Função Gratificada FG-02, de Secretária da Coordenação Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura - INC, por ocasião das férias regulamentares da titular, a servidora **RUDNEIA CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1679618, no período de **23/11/2015 a 07/12/2015 (15 dias)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3305/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 077/2015 da Secretaria Executiva do Instituto de Natureza e Cultura – INC de 24/11/2015, bem como a Ata do Resultado da Consulta para Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias e Ambientais – INC, realizada em 19/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028993/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **GABRIEL VARGAS ZANATTA**, matrícula SIAPE n.º 1949345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais do Instituto de Natureza e Cultura – INC, **a partir de 23/11/2015**.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3306/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 077/2015 da Secretaria Executiva do Instituto de Natureza e Cultura – INC de 24/11/2015, bem como a Ata do Resultado da Consulta para Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias e Ambientais – INC, realizada em 19/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028993/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LIBIA DE JESUS MILEO**, matrícula SIAPE n.º 1549961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais do Instituto de Natureza e Cultura – INC, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 23/11/2015 a 23/11/2017.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **LIBIA DE JESUS MILEO**, durante o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais do Instituto de Natureza e Cultura – INC, a partir de 23/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3307/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 077/2015 da Secretaria Executiva do Instituto de Natureza e Cultura – INC de 24/11/2015, bem como a Ata do Resultado da Consulta para Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias e Ambientais – INC, realizada em 19/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028993/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **LIBIA DE JESUS MILEO**, matrícula SIAPE n.º 1549961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais do Instituto de Natureza e Cultura – INC, a partir de 23/11/2015.

II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3308/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 077/2015 da Secretaria Executiva do Instituto de Natureza e Cultura – INC de 24/11/2015, bem como a Ata do Resultado da Consulta para Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias e Ambientais – INC, realizada em 19/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.028993/2015, datado de 01/12/2015;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CELIA VERGINIA FERNANDES MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1772032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice Coordenadora do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais do Instituto de Natureza e Cultura – INC, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 23/11/2015 a 23/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3309/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 242/2015 da Pró Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, protocolado sob o n.º de processo 23105.015729/2015, datado de 21/10/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

N O M E A R o servidor **BRUNO RAPHAEL DE CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2000565, ocupante do cargo de Programador Visual, para responder pelo Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Cultura e Produção de Imagem da Pró Reitoria de Extensão, durante as férias regulamentares da titular, a servidora **ITALA CLAY DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2300815, no período de **17/08/2015 a 31/08/2015 (15 dias)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
15 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3312/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 242/2015 da Pró Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, protocolado sob o n.º de processo 23105.015729/2015, datado de 21/10/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R a servidora **LILYANNE ROCHA GARCEZ**, matrícula SIAPE n.º 1830193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para responder pelo Cargo Comissionado CD - 02, de Pró Reitor de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **LUIZ FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA**, matrícula SIAPE n.º 0399107, **no período de 01/11/2015 a 15/11/2015 (15 dias)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3313/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 242/2015 da Pró Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas, protocolado sob o n.º de processo 23105.015729/2015, datado de 21/10/2015;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

N O M E A R a servidora **GENILCE FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2177661, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pelo Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Impactos das Ações de Extensão Universitária da Pró Reitoria de Extensão, durante as férias regulamentares do titular, o servidor **HIDERALDO LIMA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0400698, nos períodos de 01/09/2015 a 15/09/2015 (15 dias) e de 09/12/2015 a 23/12/2015 (15 dias).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3314/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT, em reunião ordinária realizada no dia 14/08/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório da servidora **MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1949992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 01/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.014369/2015, de 26/08/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1949992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3315/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, em reunião ordinária realizada no dia 08/07/2015, que **APROVOU** o relatório final de estágio probatório da servidora **SONIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO**, matrícula SIAPE n.º 2467975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 14/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.003262/2015, de 29/09/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **SONIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO**, matrícula SIAPE n.º 2467975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias – FCA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3316/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT, em reunião ordinária realizada no dia 23/10/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório da servidora **DANIELA MUNIZ D'ANTONA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 1785715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.016147/2015, de 04/11/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **DANIELA MUNIZ D'ANTONA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 1785715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIANº 3317/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, em reunião ordinária realizada no dia 17/06/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório da servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.014424/2015, de 31/08/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3318/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FACED, em reunião ordinária realizada no dia 18/09/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório da servidora **MARIA SONIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2739524, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/11/2015, consoante o Processo n.º 23105.026903/2015, de 14/10/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARIA SONIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2739524, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada na Faculdade de Educação - FACED.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3319/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas – ICE, em reunião ordinária realizada no dia 11/11/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório da servidora **DANIELA MENEGON TRICHÊS**, matrícula SIAPE n.º 1219144, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.016618/2015, de 13/11/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **DANIELA MENEGON TRICHÊS**, matrícula SIAPE n.º 1219144, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada no Instituto de Ciências Exatas – ICE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3320/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas – ICB, em reunião ordinária realizada no dia 30/07/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório do servidor **JARBAS PEREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 1945350, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.000159/2015, de 04/05/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JARBAS PEREIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 1945350, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado no Instituto de Ciências Biológicas – ICB.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3321/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET, em reunião ordinária realizada no dia 17/06/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório da servidora **ODINEIA DO SOCORRO PAMPLONA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1720458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.014422/2015, de 31/08/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ODINEIA DO SOCORRO PAMPLONA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1720458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3322/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia – FT, em reunião ordinária realizada no dia 23/10/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório do servidor **REGIS PAMPONET DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1915726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.016149/2015, de 04/11/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **REGIS PAMPONET DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1915726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3323/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia – FT, em reunião ordinária realizada no dia 23/10/2015, que APROVOU o relatório final de estágio probatório do servidor **JONAS GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1782328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/12/2015, consoante o Processo n.º 23105.016314/2015, de 06/11/2015;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988 que determina que serão estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998, e o que estabelece a Resolução n.º 012/92 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a Resolução n.º 021/2006 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JONAS GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1782328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3324/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que o servidor **BERNARDO SILVA DE SEIXAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito - FD, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 13/11/2015 sob o n.º de Processo 23105.003664/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/12/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Mestre, a partir de 13/11/2015, ao servidor **BERNARDO SILVA DE SEIXAS**, matrícula SIAPE n.º 1227926, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Direito - FD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3325/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que a servidora **LAURA AMARAL KUMMEL FRYDRUCH**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, em requerimento protocolado em 25/11/2015 sob o n.º de Processo 23105.004085/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/12/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Mestre**, a partir de 25/11/2015, a servidora **LAURA AMARAL KUMMEL FRYDRUCH**, matrícula SIAPE n.º 2265787, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 20 horas semanais, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 3326/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que o servidor **HERMES COELHO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 18/11/2015 sob o n.º de Processo 23105.003898/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/12/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a Retribuição por Titulação de Doutor, a partir de 18/11/2015, o servidor **HERMES COELHO GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1222552, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A Nº 3327/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO que a servidora **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, solicitou incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, em requerimento protocolado em 25/11/2015 sob o n.º de Processo 23105.003264/2015;

CONSIDERANDO o Art. 17, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, que instituiu a Retribuição por Titulação – RT, devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal em conformidade com a Carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 09/12/2015.

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de Doutor**, a partir de 25/11/2015, a servidora **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3523171, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva – DE, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3332/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.014331/2015, de interesse do servidor técnico administrativo Alex Fernando Duarte Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor técnico administrativo **ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO**, lotado no Instituto de Computação, com o objetivo de realizar pesquisa de análise e redação de artigo científico referente ao Projeto do ProTi – Mobilidade referente ao desenvolvimento de um sistema de seleção de interface de acesso baseado análise de contexto do usuário, do dispositivo móvel e de rede, em Oshawa, Canadá, **no período de 01/09/2015 a 01/10/2015**, custeada pela FAPEAM, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3340/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.06.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 008/2015-AMR/ICET/UFAM exarado em 04 de dezembro de 2015 pelo servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Alex Martins Ramos, protocolizado sob o nº 23105.017732/2015,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **ALEX MARTINS RAMOS** da função de Representante Interior Docente da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ACERVOS (CSAA)**, objeto da Portaria GR nº 3776/2014, datada de 19 de dezembro de 2014.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N° 3341 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Memo nº 1118/2015 – PROPESP, datado de 10 de dezembro de 2015, protocolizado sob nº 23105.029101/2015, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 2676/2015, datada de 21 de outubro de 2015, que constituiu a **Banca de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**.

Onde se lê: “EMMANOEL VILAÇA – Membro titular”

Leia-se: “EMMANOEL VILAÇA COSTA – Membro titular”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3342 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pela Diretora do Departamento de Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Cássia Maria Bezerra do Nascimento, com o “de acordo” do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro, protocolizado sob o nº 23105.006558/2014,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 3431/2014, datada de 21 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2014, que autorizou o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR**:

Onde se lê: “...com ônus limitado à Administração Pública Federal.”

Leia-se: “...com ônus à Administração Pública Federal.”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3343 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do documento sem numero, datado de 11 de Dezembro de 2015, subscrito pelo servidor João Otacílio Libardoni dos Santos, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, protocolizado sob o nº 23105.017757/2015;

CONSIDERANDO o DESPACHO exarado pela Diretora do Departamento de Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Cássia Maria Bezerra do Nascimento, com o “de acordo” do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro, também protocolizado sob o nº 23105.017757/2015,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 2614/2015, datada de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de outubro de 2015, que autorizou o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS**:

Onde se lê: “...com ônus limitado à Administração Pública Federal.”

Leia-se: “...com ônus à Administração Pública Federal.”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3344 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 118/2015 – DEMAT, datado de 16 de dezembro de 2015, subscrito pela Diretora do Departamento de Material da Universidade Federal do Amazonas, Joice Ribeiro dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.017970/2015;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria GR nº 3178/2015, datada de 03 de dezembro de 2015, que compôs a Comissão de Inventário do Almoxarifado do Departamento de Material para o ano de 2015,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 3178/2015, datada de 03 de dezembro de 2015, que compôs a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** do Departamento de Material para o ano de 2015:

Onde se lê: “COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO do Departamento de Material para o ano de 2015:”

Leia-se: “COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO do Departamento de Material para o ano de 2015:”

E

Onde se lê: “**PRESIDENTE:**
PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO
Matrícula SIAPE nº. 1215999”

Leia-se: “PRESIDENTE:
PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO
Matrícula SIAPE nº. 1214999”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 16 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 3355/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1966573	CAROLINE DUARTE BRIGHENTE	ASSISTENTE SOCIAL	IEAA
1962197	ELIZA DAYANNE DE OLIVEIRA CORDEIRO	ENFERMEIRO	PROGESP
2888401	GABRIELA VIAMONTE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PROEG
1968782	PATRICK NASSER OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	FT
1945794	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FAO

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



P O R T A R I A N º 3357/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 – CONSAD, de 23 de julho de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na Universidade Federal do Amazonas, de acordo com a Lei nº 8.112/90, e suas alterações;

CONSIDERANDO que o Memorando nº 523/2015-CGSS/DSQV/PROGESP solicita alterar o Tutor da servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada,

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria nº 3297, de 05 de novembro de 2014, que se refere à comissão de avaliação da servidora,

Portaria 3297/2014

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	TUTOR	LOTAÇÃO
ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	MARCIA IRENE PEREIRA ANDRADE	LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA AIRES	ANDREIA NASCIMENTO ROCHA	JEANE DE AMORIM FREIRE	DAS

Para configurar na 5ª etapa:

SERVIDOR EM EST. PROBATÓRIO	CHEFIA IMEDIATA	AVALIADOR	TUTOR/AVALIADOR	LOTAÇÃO
ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	MARCIA IRENE PEREIRA ANDRADE	ANDREIA NASCIMENTO ROCHA	LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA AIRES	DAS

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora